



Regulamento

Campanha Black Friday 2025

1. Sociedade Organizadora

A presente ação é promovida pela 8ª AVENIDA - CENTRO COMERCIAL - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil euros), pessoa coletiva n.º 506282201, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação.

2. Âmbito da Ação

A ação denomina-se “Black Friday 2025”. Esta ação decorre através da aplicação móvel do Centro Comercial 8ªAvenida.

Podem participar todas as pessoas que tenham instalada a APP 8ªAvenida e tenham criado o seu perfil no Clube 8ªAvenida.

Esta ação consiste numa campanha promocional exclusiva aos aderentes do Clube de Fidelização do 8ªAvenida, na qual, entre os dias 1 e 30 Novembro (ambos inclusivos) há vantagens e descontos exclusivos e o aumento de pontos :

Registo de cada talão de compra vale 40 pontos. Valor de cada talão igual ou superior a 10€ e máximo de 3 talões registados por dia. (limite 100 pontos em faturas por semana)

Efetuar check-in no 8ªAvenida, junto ao locker CTT, recebe automaticamente 40 pontos. Máximo de 1 check-in por dia, durante o período da campanha promocional.

Convidar amigos para o clube e ganha 50 pontos por cada, máximo 3 amigos por mês.



Jogar o jogo “ Memória de Pontos” : Durante o período de vigência da ação, os jogadores poderão jogar no máximo 2 vezes por dia, podendo participar todos os dias da ação. Cada jogada vale 20 pontos, podendo acumular no máximo 40 pontos por dia.

Jogar 8POP na APP: durante o período 24 a 30 novembro, se conseguir ter a melhor classificação até ao final campanha, acumula 500 pontos e do 2º ao 10º classificado ganham 100 pontos, acumuláveis ao Ranking da campanha Black Friday 2025.

Cada participante poderá jogar um máximo de 3 vezes por dia.

É um jogo de destreza que combina elementos no qual o usuário tem que conseguir capturar o maior numero de pontos ao tocar sob 3 ou mais items ao mesmo tempo.

Cada jogada tem um tempo limitado, e há penalizações (perdem vidas e subtraem pontos) caso apanhem os objetos errados.

Haverá um ranking específico do jogo 8POP, no qual o vencedor acumulará 500 pontos e do 2º ao 10º classificado ganham 100 pontos, acumuláveis ao Ranking da campanha Black Friday 2025.

3. Período de Vigência da Ação

A campanha começa no dia 01 de Novembro de 2025 e termina dia 30 de Novembro de 2025.

A ação é de carácter gratuito, não havendo qualquer custo económico para os clientes participarem.

4. Finalidade da Ação

A ação tem como finalidade conseguir a interação com os clientes e participação através da APP 8ªAvenida, aumentando assim a sua fidelização.

5. Requisitos de Participação

5.1. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal, maiores de 18 anos, que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente regulamento e que disponham de dispositivo eletrónico próprio, tal como telemóvel, tablet ou computador, devendo estar registado na APP 8ªAvenida.

5.2. Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do 8ª Avenida, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do 8ª Avenida.

6. Mecânica de Participação

Para participar na campanha será necessário:

Ser membro do Clube 8ªAvenida e ter descarregada e atualizada a última versão da APP 8ªAvenida.

Abrir a APP e iniciar sessão

Aceitar os termos e condições de utilização da App do 8ª Avenida

Realizar 1 ou mais ações mencionadas no Ponto 2 do Regulamento, nomeadamente:

1. Registo de cada talão de compra vale 40 pontos. Valor de cada talão igual ou superior a 10€ e máximo de 3 talões registados por dia. (limite 100 pontos em faturas por semana)
2. Efetuar check-in no 8ªAvenida, junto ao locker CTT, recebe automaticamente 40 pontos. Máximo de 1 check-in por dia, durante o período da campanha promocional.
3. Convidar amigos para o clube e ganha 50 pontos por cada, máximo 3 amigos por mês.
4. Jogar o jogo “ Memória de Pontos lojas” : Durante o período de vigência da ação, os jogadores poderão jogar no máximo 2 vezes por dia, podendo participar todos os dias da ação. Cada jogada vale 20 pontos, podendo acumular no máximo 40 pontos por dia.
5. Jogar 8POP: durante o período 24 a 30 novembro (apenas nestas datas específicas, ambas inclusive) , se conseguir ter a melhor classificação até ao final campanha, acumula 500 pontos e do 2º ao 10º classificado ganham 100 pontos, acumuláveis ao Ranking da campanha Black Friday 2025.



7. Descrição do Prémio

1 Gift Card 8ªAvenida no valor de 500€ para 1º Lugar do Ranking, e um Gift Card no valor de 200€ para os 2ª ao 10ª lugar da campanha Black Friday 2025

A informação sobre as lojas aderentes encontrar-se-á no balcão de informações, bem como no website do 8ª Avenida.

O vencedor do prémio aceita o valor do prémio, não sendo possível a troca do prémio.

A não aceitação de qualquer regra do presente regulamento, supõe a perda ao direito ao prémio.

O prémio não é convertível em dinheiro nem podem ser substituídos.

O prémio não pode ser trocado, revendido ou utilizado para fins promocionais e/ou institucionais.

O 8ªAvenida não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização da oferta, nomeadamente em virtude da apresentação do(s) Gift Card(s) fora do prazo de validade ou em virtude da respectiva perda, extravio, furto ou roubo.

8. Seleção do Vencedor

São determinado vencedores do passatempo, os clientes que acumularem mais pontos, ficando assim classificados no Top 10 do ranking, visível na APP 8ªAvenida.

A campanha encerra no dia 30 Novembro às 24h, e o ranking será atualizado durante o dia 1 Dezembro, assim que os pontos do TOP 10 do jogo 8POP sejam somados ao Ranking Global da Campanha, sendo então determinados os vencedores e contactados até ao final do dia 05 Dezembro.

9 Entrega do Prémio

O vencedor do prémio, uma vez apurado, será contactado até ao dia 5 de Dezembro pela Administração do Centro Comercial 8ªAvenida, servindo essa comunicação (email) como prova para os vencedores apresentarem a mesma no Balcão de Informações.

O Prémio será entregue ao vencedor a partir do dia 08 Dezembro, no Balcão de Informações do Centro Comercial 8ªAvenida, localizado no Piso 0 e disponível todos os



dias das 10h às 19h, mediante prévia apresentação do Cartão de Cidadão, e assinatura de declaração de entrega de prémio.

Os Gift Cards são válido unicamente para gastar nas lojas do Centro Comercial, estando excluídas as lojas da Galeria Comercial.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. O Participante é obrigado a fornecer ao 8ª Avenida os seus dados pessoais, necessários à sua participação na Atividade “Black Friday 2025”, a saber, primeiro e último nome, email, código postal e NIF. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso haja essa necessidade maior por causa da oferta. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e à atribuição da oferta.

10.2. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

10.3. Os seus dados pessoais serão recolhidos pela 8ª AVENIDA - CENTRO COMERCIAL - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil euros), pessoa coletiva n.º 506282201, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

10.4. O 8ª Avenida terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do 8ª Avenida, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do 8ª Avenida. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão também ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

10.5. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo 8ª Avenida e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

10.6. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

10.7. O 8ª Avenida e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo do presente regulamento.

10.8. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

10.9 Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail info@8avenida.com, ou através do endereço postal Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa.

11. Informação adicional

11.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do Participante.

11.2. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

11.3. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que supunham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

11.4. O 8ª Avenida não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou os vencedores de beneficiar do seu prémio.

11.5. O 8ª Avenida não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

11.6. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo 8ª Avenida.

11.7. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

- Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,
- Dos resultados do passatempo;
- De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

11.8. O 8ª Avenida reserva-se ao direito de:

- Eliminar qualquer Participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Ação que viole qualquer uma das condições de participação;
- Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo sendo estas

expressamente aceites por cada um dos participantes;

- Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente atividade.

11.9. O presente regulamento será divulgado em www.8avenida.com, tal como estará disponível para consulta no Balcão de Informação no Piso 0 do 8ª Avenida.

12. Disposições Finais

- O 8ª Avenida reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
- O 8ª Avenida reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta oferta a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- O 8ª Avenida não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
- O 8ª Avenida não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- O 8ª Avenida exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da oferta, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.

- O 8ª Avenida não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da Oferta. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição implicará sempre a exclusão dos participantes.
- O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da Oferta. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.
- Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo 8ª Avenida, sempre que possível abrangida por legislação válida.
- O 8ª Avenida não se responsabiliza por erros gráficos.
- Esclarece-se que o 8ª Avenida apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do passatempo nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- Se, por algum motivo alheio ao 8ª Avenida, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro e/ou convertido em dinheiro.

São João da Madeira, 01 de Outubro de 2025

